ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 159/2024

Dispõe sobre a Afastamento de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a Senhora Luiza Antônia Silva de Souza, servidora do Cargo Comissionado de Coordenadora de Divisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação por 30 dias, a partir do dia 05 de Março de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 23 de Fevereiro de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR